## PORTARIA CAU/CE Nº 020/2022, DE 23 DE AGOSTO 2022.

Dispõe sobre informações referente ao Concurso Público nº 001/2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará (CAU/CE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos do art. 35, da Lei 12.378/2010 e do art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE e,

Considerando o pedido de exoneração do assistente administrativo referente à Portaria nº 019/2022-CAU/CE;

Considerando que o funcionário exonerado cumpriu aviso prévio conforme legislação trabalhista;

Considerando o bom funcionamento do Conselho e o Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando o Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos do CAU/CE;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Informar que foram nomeados dois assistentes administrativos no período de aviso prévio do funcionário que solicitou exoneração do cargo em epígrafe.

A nomeação antecipada se deu devido ao treinamento dos novos empregados públicos visando a celeridade dos processos após a saída do funcionário exonerado.

Portanto, a vaga referente ao empregado exonerado foi devidamente preenchida de acordo com a Portaria nº 017/2022-CAU/CE;

Caso haja nova necessidade de nomeação, utilizaremos o cadastro de reserva do concurso público nº 001/2019, conforme prévio planejamento orçamentário.

No momento, o CAU/CE não possui disponibilidade orçamentária para mais contratações.

Art. 2º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzolize Muniz Presidente do CAU/CE